



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.º Dr.º Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à Sr.º Dr.º **MARA LUIZA MACHADO RIBEIRO DE GUTIERREZ**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR Ver. **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
1.º Secretário 2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.º Dr.º Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

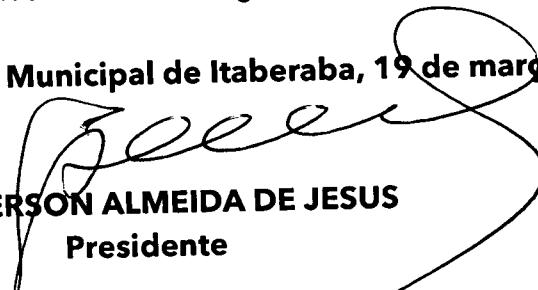
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.º Dr.º MARA LUIZA MACHADO RIBEIRO DE GUTIERREZ, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
1.º Secretário


Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2.º Secretário



Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025**
de autoria do vereador Niltinho da Saúde: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.º Raissa Barreto Pinheiro Felix;
 2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025**
de autoria do vereador Niltinho da Saúde: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
 3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025**
de autoria do vereador Dedeco: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
 4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025**
de autoria do vereador Valteir da Vila: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
 5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025**
de autoria do vereador Evandro Novaes: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
 6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025**
de autoria do vereador Evandro Novaes: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
 7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025**
de autoria do vereador Jó Baixinho: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
 8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025**
de autoria da vereadora Daise Oliveira: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
 9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025** de autoria da vereadora Daise Oliveira: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.º Iracema Santos Oliveira;
 10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025** de autoria do vereador Paraná: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
 11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025** de autoria do vereador Paraná: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.º Maria Antonia Brandão de Andrade;



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. **Processo nº 121/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025** de autoria do vereador Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. **Processo nº 122/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025** de autoria da vereadora Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. **Processo nº 124/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. **Processo nº 125/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. **Processo nº 126/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. **Processo nº 127/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. **Processo nº 128/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. **Processo nº 129/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. **Processo nº 130/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. **Processo nº 131/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. **Processo nº 133/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. **Processo nº 135/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. **Processo nº 136/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025** de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. **Processo nº 137/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. **Processo nº 150/2025 - PROJETO DE DECRETO N° 26/25** de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. (X) (VOTOS)
Sala das Sessões, 18/03/2025

Presidente da CMBA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 12 DE MARÇO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. N.º 15 / 2025
EM: 13 / 03 / 25
Assinatura: *Renan Bastos*
Servidor(a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadã
Itaberabense à Sr.ª Dr.ª MARA LUIZA
MACHADO RIBEIRO DE GUTIERREZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à Sr.ª Dr.ª **MARA LUIZA MACHADO RIBEIRO DE GUTIERREZ**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Morpará-BA, Dra. Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez é médica formada em Clínica Geral pela Universidade Dell Valle, em Cochabamba, na Bolívia, com revalidação pela Universidade Federal do Ceará. Filha de Agostinho Ribeiro Filho, conhecido como "Seu Lili", e de Elza Machado Ribeiro, conhecida como "Professora Elza", a homenageada tem uma história de dedicação e serviço à comunidade de Itaberaba.

A Dra. Mara Luiza mudou-se para Itaberaba com sua família em dezembro de 1969. Seu pai, comerciante, desempenhou papel importante no desenvolvimento econômico local, sendo o primeiro revendedor de cigarros da Souza Cruz e sorvetes da Kibon na cidade. Sua mãe, professora de Educação Artística, contribuiu significativamente para a educação do município e ainda atua na UATI como professora de artes.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Dra. Mara Luiza é casada com Ruben Roberto Gutierrez Tenório, conhecido como Dr. Roberto, com quem tem três filhos: Ana Sofia, de 16 anos, Pedro Henrique, de 15 anos, e João Miguel, de 12 anos.

Formou-se no magistério no Colégio Estadual de Itaberaba, mas seu grande sonho sempre foi a Medicina. Com dedicação e empenho, alcançou esse objetivo e, há mais de 15 anos, atua na Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro da Concic, prestando atendimento humanizado e zeloso à população carente.

Dra. Mara Luiza tem cinco irmãos: Antônio Kleber Ribeiro, médico e prefeito de Brotas de Macaúbas; Marcos Marcelo Ribeiro, empresário em Irecê; Acássio Murilo Ribeiro, arquiteto especialista em maquetes; Lúcio Augusto Ribeiro, autônomo no ramo de informática; e Ricardo Vinícius Ribeiro, médico especialista em ultrassonografia, que trabalhou por vários anos na unidade de saúde do bairro São João e atualmente atua no CME.

Além de sua atuação profissional, Dra. Mara Luiza e seu esposo, Dr. Ruben Roberto Gutierrez Tenório, realizam feiras de saúde em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia, distribuindo medicamentos e cestas básicas às famílias necessitadas. Sua mãe também contribui ativamente com doações de cestas básicas e roupas adquiridas com parte de sua aposentadoria e da venda de seus trabalhos artísticos.

Diante de sua história de vida, marcada por compromisso social, amor ao próximo e relevantes serviços prestados à saúde e ao bem-estar da população de Itaberaba, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadã Itaberabense à Dra. Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
"Gerson Almeida"